



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

ADITIVO Nº 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Aditivo de Atualização de Preços de combustíveis.

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS**, representado neste ato por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Flávio Jacó Seimetz**, CPF: 641.115.630-15 e CI:2031436609, e a empresa **Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.317.309/0007-68, localizada na Rodovia BR 285, S/N, KM: 477 no Município de Coronel Barros, neste ato representada pelos Senhores: **Dag Arnoldo Cremer**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do CPF nº 440.455.140-15, e, **Edilson Artur Eckert**, brasileiro, Diretor Financeiro, CPF 240.832.320/72, ambos residentes no Município do Lajeado, RS, a seguir denominada **FORNECEDORA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, Pregão Presencial nº 05/2017 conforme Processo Administrativo nº 1.637/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme disposto no processo administrativo nº 1.637/2017 ficam atualizados os preços da ata de registro de preços nº 01/2017, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, conforme os valores a seguir:

- Gasolina comum de **R\$ 4,1216** para **R\$ 4,1140**;
- Óleo diesel S500 comum de **R\$ 3,0537** para **R\$ 2,9942**;
- Óleo diesel S10 de **R\$ 3,1624** para **R\$ 3,0804**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas, mantendo-se as condições da Ata de Registro de Preços ora aditivada.

CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, na hipótese de não poderem ser resolvidos administrativamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os legais efeitos seus.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 19 de dezembro de 2017.

Flávio Jacó Seimetz
Prefeito em Exercício

Dag Arnoldo Cremer
Diretor Comercial
CPF 440.455.140-15

Edilson Artur Eckert
Diretor Financeiro
CPF 240.832.320-72

Fornecedor

O presente termo está de acordo com a Lei 8.666/93, e alterações. Este é o Parecer.

Em...../...../.....

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Documento elaborado pelo servidor Vanderlei Kucner, Oficial Administrativo, em 19 de dezembro de 2017, de acordo com a ordem de serviço 02/2017.

Vanderlei Kucner